



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA N.º 016/2015

**Aprovação da Plenária
Instituição de Cartão de Crédito
Plenária de 27/10/2015**

DATA DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO:

27/10/2015

CONSELHEIROS PRESENTES: Conselheira Auzia de Oliveira Luna e Almeida, Conselheiro Ernesto Regino Xavier de Carvalho, Conselheira Gilcinéa Barbosa da Conceição, Conselheira Juliana Vilas Boas de Sousa Melo, Conselheira Maria Gleide Santos Barreto, Conselheiro Maurício Muiños de Andrade, Conselheira Rosana Figueiredo Platilha, Conselheiro Valdinei Lopes do Nascimento.

EMENTA: Aprovação da instituição do cartão de crédito institucional Banco do Brasil.

Considerando a necessidade de contratualizar fornecedores e viabilizar a forma de pagamento correspondente;

Considerando a competência do CAU/BA em deliberar sobre assuntos administrativos e financeiros, elaborando programas de trabalho e orçamento, tudo em conformidade com o disposto na Lei n.º 12.378/2010;

O Plenário do Conselho, por meio dos Conselheiros presentes e acima identificados, no uso das suas atribuições e na Reunião Plenária realizada na data de 27 de outubro de 2015,

DELIBERA em:

Art. 1º. Aprovar o Cartão de Crédito Institucional do Banco do Brasil vinculado às contas bancárias do CAU/BA;

Art. 2º. Autorizar o aporte máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a creditar no cartão de crédito BB institucional;

Art. 3º. Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua aprovação.

Salvador, 27 de Outubro de 2015.

Guivaldo D'Alexandria Baptista
Presidente do CAU/BA